

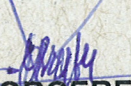
PORT. Nº	2.194
PUBLICADA NO	
DOU de	27 / 11 / 13
Seção	2
Pág.	25

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 2.194, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.032752/2013-11, resolve:

Extinguir, a partir de **01.10.2013**, o contrato da Professora Substituta por prazo determinado, ajustado entre esta Universidade e **MARIA FERNANDA DA SILVA**, Professora Substituta, em regime 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, matrícula SIAPE nº 2019348, na forma disposta no art. 12, §2º, da Lei nº 8.745/93.


**FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 12
EM 06 / 12 / 13**